



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 041/2025 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 011/2024 – CEPE/UENP e ao disposto no EDITAL nº 034/2024 – GR.

TORNA PÚBLICO

a convocação para a matrícula dos candidatos relacionados nos Anexos I a III deste edital para **MATRÍCULA INICIAL EM DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2025**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2025, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2025, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

ANEXO I:

Campus de Cornélio Procopio: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO II:

Campus de Jacarezinho: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO III:

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 034/2025 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2025), publicado em 05 de agosto de 2024.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 034/2024 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2025), bem como cumprir com suas disposições.

2 DO CRONOGRAMA

(todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I a III** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula em segunda chamada.

Realização da matrícula – envio digital de documentação para matrícula – todas as categorias	até o dia 27/03/2025 às 23h e 59 min
Comissão de Homologação para Cota PcD – envio de documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência (candidatos Cota PcD)	Até o dia 27/03/2025 às 23h e 59m Ver Item 5 deste Edital
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) – edital de convocação	Edital próprio a partir de 27/03/2025

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- Realização da matrícula:** Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- Comissão de Heteroidentificação:** para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
- Comissão de Homologação para Cota PcD:** para convocados por vaga de Cota PcD.

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos **Anexos V, VI e VII do Edital nº 034/2024 – GR/UENP** (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2025).

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos V, VI e VII do Edital nº 034/2024 – GR/UENP**, bem como cumprir com suas disposições ([clique aqui](#)).

3.2 Realização da matrícula: **entrega de documentação**

3.2.1 A etapa de realização da matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2.2 Os candidatos que realizaram a etapa da realização da matrícula deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

Prazo máximo de envio:	Até as 23h59min do dia 27/03/2025
Endereço eletrônico para envio:	I. Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II. Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III. Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
Documentação para envio:	VIDE ITEM 3.3 e subitens deste edital
Título do e-mail:	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
Formato:	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão documento em PNG ou JPEG

3.2.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

- I. Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br
- II. Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br
- III. Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

3.2.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.3 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([clique aqui](#))
- b) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([clique aqui](#))
- c) Comprovante de ensino médio;
- d) Documento de identificação civil com foto (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- e) Fotografia padrão documento recente;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.2 Outros documentos indicados no Anexo V, do Edital nº 034/2024–GR/UENP (Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2025), não relacionados neste edital, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP ([clique aqui](#)).

3.3.3 A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- I. Conclusão de Ensino Médio regular;
- II. Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III. Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV. Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V. Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI. Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII. Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.3.3.1 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.3.2 O **Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório** em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.3.3 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.4 Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a **FREQUÊNCIA INTEGRAL** de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

- I. Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;
- II. Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.4.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito à vaga na categoria de convocação.

3.3.4.2 O candidato convocado para **matrícula por vaga Universal ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.3.4.3 O candidato convocado por vaga Universal e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.3.4.4 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.3.5 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

4 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)

4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em **DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA**: a partir de 30 de março, o Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à Comissão de Heteroidentificação (Convocação dos Candidatos de segunda chamada).

4.2 O edital de convocação **a ser publicado** pelo Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à Comissão de Heteroidentificação.

4.3 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a realização da matrícula.

4.4 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a realização da matrícula fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.

5 DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD

5.1 Da convocação em décima chamada

5.1.1 Os candidatos convocados em oitava chamada para ocupação de vaga em Cota PcD, além da etapa obrigatória de realização da matrícula, conforme item 3 e subitens, deste anexo, devem cumprir com a etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD.

5.1.2 Candidato convocado por Cota PcD que não efetivar a realização da matrícula fica impedido de participar da etapa destinada à Comissão de Homologação por vaga de Cota PcD.

5.1.3 Todas as disposições para homologação da Cota PcD pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD constam do anexo VII do Edital nº 034/2024 – GR/UENP, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento ([clique aqui](#)).

5.1.4 A convocação pela categoria PcD não garante direito à matrícula na vaga, sendo obrigatória a respectiva homologação da documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD.

5.1.5 O não cumprimento da etapa obrigatória junto à COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD implica em perda da vaga de convocação, sem direito de reclassificação na mesma categoria.

5.2 Da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência

5.2.1 A documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência está descrita no item 5 e subitens do anexo VII do Edital nº 034/2024 - GR/UENP ([clique aqui](#)).

5.2.1.1 A documentação deve comprovar a condição da pessoa com deficiência sob as formas definidas no item 4 e subitens do Anexo VII do Edital nº 034/2024 - GR/UENP.

5.2.2 O candidato convocado pela categoria PcD deverá encaminhar os documentos comprobatórios da condição de pessoa com deficiência, EM FORMATO DIGITAL, para o e-mail documentacao.pcd@uenp.edu.br, após publicação de edital próprio.

5.2.2.1 O envio da documentação deve ser feito EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico indicado acima (documentacao.pcd@uenp.edu.br).

5.2.3 A UENP disponibiliza ao candidato modelo de laudo médico para fins de comprovação da condição da pessoa com deficiência, em formulário próprio, sendo facultativa sua utilização pelo médico especialista ([clique aqui](#)).

5.2.4 O procedimento de homologação pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD será empreendido exclusivamente pela análise dos arquivos digitais encaminhados pelo candidato para o e-mail documentacao.pcd@uenp.edu.br.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.2.5 Não será permitida a juntada ou alteração da documentação após o prazo máximo estabelecido para cumprimento da etapa, salvo em período de solicitação de recurso.

5.2.6 A UENP não se responsabiliza por e-mail não recebido por fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados, problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.2.7 Constatada fraude na elaboração da documentação comprobatória, a qualquer tempo, no ato da verificação ou durante o vínculo acadêmico, o estudante perde o direito à vaga de ocupação por Cota PcD, sendo desligado da instituição, bem como assume as responsabilidades jurídicas decorrentes.

5.3 Do resultado da Comissão de Homologação para Cota PcD

5.3.1 O resultado da homologação pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD será divulgado por **Edital de Resultado de Homologação da Cota PcD**.

5.3.2 O resultado será expresso nos termos do item 6.2 do Anexo VII do Edital nº 034/2024 - GR/UENP.

5.4 Do Recurso

5.4.1 Ao candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida pela Comissão de Homologação para Cota PcD **em primeira convocação**, fica assegurada a solicitação de recurso da decisão, uma única vez.

5.4.2 O recurso deve ser requerido impreterivelmente no prazo e nas condições indicadas no **Edital de Resultado de Homologação da Cota PcD**.

5.4.3 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado definido pela última COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD.

5.4.4 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

6.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

6.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processo Seletivo Vestibular.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 24 de março de 2025.

Original Assinado

Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki
Pró-Reitora de Graduação da UENP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 041/2025 – PROGRAD/UENP RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2025>.

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADMINISTRAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 14

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
32	10476	PEDRO HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA	2a. opção
33	10207	GUILHERME DI RAIMO MARESCIALLO	2a. opção
34	20181	ANA PAULA PORTO RAMOS	2a. opção
38	10486	RAFAEL HENRIQUE QUEIROZ DE LIMA CAMPOS	2a. opção
39	30032	ANA CLARA DE SOUZA	2a. opção
40	10121	DÉBORA BEHREND DAL SANTOS	2a. opção
42	20064	ANA BEATRIZ FABRÍCIO ALVES	2a. opção
43	10427	MARIANA DO CARMO PIEDADE	2a. opção
44	21369	MILENY APARECIDA MORAIS DA COSTA	2a. opção
47	30601	SUELLEN CRISTINE OLIVEIRA BRAVO	2a. opção
48	20127	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA	2a. opção
52	20157	ANA LUÍSA QUALIA	2a. opção
53	10461	NIKOLLY OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	2a. opção

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura | Turno Integral

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

GEOGRAFIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 08

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 11

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 00

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais vagas disponíveis.</i>			



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – Edital nº 041/2025 – PROGRAD/UENP RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2025>.

CAMPUS DE JACAREZINHO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 00

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais vagas disponíveis.</i>			

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Matutino

Total de Vagas: 00

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais vagas disponíveis.</i>			

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 00

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais vagas disponíveis.</i>			

EDUCAÇÃO FÍSICA

Grau Bacharelado/Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 10

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
72	20004	ADRIANO JOSÉ RISSÁ DA SILVA	Universal
73	21415	NICHOLAS ADRYAN FERNANDES MACHADO	Universal
74	20962	LEONARDO HENRIQUE GOMES DA SILVA	Universal
75	10221	HANÃ MOTOYUKI PANFIETI TERABE	Universal
77	21099	LUIZ GABRIEL PIASSA MORAIS	Universal



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

78	21714	VINÍCIUS CORDEIRO MACHADO	Universal
79	20578	GIOVANNE CARVALHO FRIAS	Universal
82	21597	SABRINA FIGUEIREDO CUSTÓDIO	Universal
83	20745	JOÃO DE CAMARGO JUNIOR	Universal
84	20364	DARA MARIA ALVES HERLIG	Universal

FILOSOFIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 21

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

FISIOTERAPIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
55	20094	ANA CLARA DE MELO DIAS	Universal

HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
44	20038	ALVARO CESAR SILVA CUSTODIO	Universal
45	20378	DIOGO SERAFIN RODRIGUES	Universal
46	20933	LARISSA MASSMANN DE ARRUDA	Universal

HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

Total de Vagas: 19

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 13

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
02	21780	YURI ANGELO BAGGIO MITTASCH FÁVARO	2a. opção

MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 10

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

ODONTOLOGIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 00

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais vagas disponíveis.</i>			

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
59	20662	HILARY VITÓRIA DA CONCEIÇÃO	Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

Total de Vagas: 23

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III – Edital nº 041/2025 – PROGRAD/UENP RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2025>.

CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

AGRONOMIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
49	30031	ANA CLARA DE OLIVEIRA MASCHIO	Universal
50	10310	KAUÃ EDUARDO DE OLIVEIRA ABREU	Universal
51	10554	VICTOR GABRIEL CORREA CAMPOS	Social

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 00

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais vagas disponíveis.</i>			

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura/Bacharelado | Turno Noturno/Integral

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

ENFERMAGEM

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
39	30602	TAINARA LORENA GOMES	Universal
43	10383	MARIA CLARA DOS SANTOS PEREIRA	Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FRUTICULTURA

Grau Tecnólogo | Turno Noturno

Total de Vagas: 16

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

MEDICINA VETERINÁRIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 00

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais vagas disponíveis.</i>			

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 00

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais vagas disponíveis.</i>			